

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT

Pregão Presencial Nº 007/2019

“Republicação”

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-10), destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA:

- POSTO SÃO LUIS LTDA CNPJ/MF: 14.806.976/0001-60, com proposta para o Combustível Item 02 - ÓLEO DIESEL BS-10, no valor total de **RS: 1.426.128,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais)**, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 006/2019.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de Junho de 2019.



WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 002323/2019 - PMSMT
Dispensa de Licitação Nº 022/2019 - PMSMT

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Nº 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de 36 (trinta e seis) Kits Infantil Pré-Escolar (01 Mesa e 04 cadeiras), para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, através de contratação direta com:

EMPRESA: J. R. D. BRANDÃO “Modelo Móveis”, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.511.454/0001-22, com sede na Av. São Francisco, nº 1920, 1º Andar – Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-520, na cidade de Teresina – PI.

VALOR: R\$: 16.917,12 (dezesseis mil novecentos e dezessete reais e doze centavos).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 13 de Maio de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001735/2019 - PMSMT
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico, RATIFICO a contratação dos Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria para a Formação de Professores nas Atividades do Programa de Atendimento à Educação Especial e Acompanhamento Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio/PI, com a empresa:

EMPRESA: M. DE F. SOARES PINHO - ME “Inclusão em Foco”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.562/0001-21, com sede na Rua. Doca Marinho, 89, Sala 01, Centro, CEP: 64.345-000, em Buriti dos Montes-PI, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA SOARES PINHO, brasileira, casada, professora, especialista em Educação Especial, portadora da cédula de identidade nº 680.024 – SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.104.273-34.

VALOR: R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensalmente, perfazendo um total para 10 (dez) meses de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II § 1º e/o Art. 13, I e VI da Lei Federal nº 8.666/93, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

São Miguel do Tapuio - PI, 03 de Maio de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

Fls. _____
Ass. _____

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.01/2019 – PMSMT
Processo Administrativo Nº 001735/2019 - PMSMT
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019

VIGÊNCIA: O contrato será firmado a partir da assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme hipóteses previstas no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CONTRATADA: M. DE F. SOARES PINHO - ME “Inclusão em Foco”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.562/0001-21, com sede na Rua Doca Marinho, 89, Sala 01, Centro, CEP: 64.345-000, em Buriti dos Montes-PI, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA SOARES PINHO, brasileira, casada, professora, especialista em Educação Especial, portadora da cédula de identidade nº 680.024 – SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.104.273-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria para a Formação de Professores nas Atividades do Programa de Atendimento à Educação Especial e Acompanhamento Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio/PI, conforme descrito na Cláusula Primeira do presente termo contratual.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), período de 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, artigo 25, inciso II § 1º e/o Art. 13, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
QSE/FUNDEB 40%, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAM.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F. RECURSOS
02.03.01	12.361.0032.2246	3.3.90.39.00	0.115.01
02.03.02	12.361.0030.2203	3.3.90.39.00	0.110.01

São Miguel do Tapuio - PI, 06 de Maio de 2019.

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019
“Repúblicação”

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-10), destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA:

> POSTO SÃO LUIS LTDA CNPJ/MF: 14.806.976/0001-60, com proposta para o Combustível Item 02 - ÓLEO DIESEL BS-10, no valor total de R\$: 1.426.128,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais), conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços Nº 006/2019.

São Miguel do Tapuio - PI, 03 de Junho de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro PMSMT

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019
“Republicação”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão nº 007/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMSMT, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-10), destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESAS:

- POSTO SÃO LUIS LTDA CNPJ/MF: 14.806.976/0001-60, com proposta para o Combustível Item 02 - ÓLEO DIESEL BS-10, no valor total de **R\$: 1.426.128,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais)**.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de Junho de 2019.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



Decreto nº 17/2019 de 23 de Maio de 2019.

ANEXO I – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019- PMSMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SRP/PMSMT
"Republicação"

Dispõe sobre a nomeação de renovação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Alegrete do Piauí-PI-(CME) e dá outras providências.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL BS-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO: 03 de Junho de 2019.
HOMOLOGAÇÃO: 04 de Junho de 2019.
PREGOIEIRO: William Rodrigues Oliveira, Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018.

DETENTORA DO REGISTRO - COMBUSTÍVEIS
EMPRESA: POSTO SÃO LUIS LTDA
CNPJ/ME: 14.806.976/0001-60
END.: Rodv. PI-115, s/n – sentido São Miguel do Tapuio/Castelo do Piauí – Bairro: São Luís
CIDADE: São Miguel do Tapuio/PI
REPRESENTANTE LEGAL: Nardelio Oliveira Gomes

COMBUSTÍVEIS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
2	ÓLEO DIESEL BS-10	Lt	350.400	RS: 4,07

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001743/2019 – PMSMT
Pregão Presencial Nº 007/2019
"Republicação"

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 001743/2019, do Pregão nº 007/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMSMT, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação do fornecedor de Combustíveis (Óleo Diesel BS-10), destinados ao abastecimento da frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESAS:
➤ POSTO SÃO LUIS LTDA CNPJ/ME: 14.806.976/0001-60, com proposta para o Combustível Item 02 - ÓLEO DIESEL BS-10, no valor total de R\$: 1.426.128,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

Márcio William Maia Alencar
Prefeito Municipal

DECRETA:

ART 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação –CME- os seguintes membros de acordo com o art.4º da Lei 180/2011.

a)- 03 (três) representantes do Poder Executivo.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Lillian de Alencar.
Suplente: Jessyka O'hara Correia de Alencar Ramos.

Titular: Francisca Ramos Rodrigues.
Suplente: Raimunda Alzira Ramos da Silva.

Titular: Márcia Maria Maia.
Suplente: Maria Lúcia de Oliveira.

b)- 01(um) representante do Conselho Tutelar.

Titular: Maria Alba Régia Dias Carvalho.
Suplente: Justina Maria Pereira.

c) 02(dois) Representantes de pais de alunos, e por não ter escolas particulares fica a seguinte disposição:

I- Representante de pais do Ensino Fundamental.

Titular: Saara Maria Silva Alencar.
Suplente: Maria Lúcia de Jesus Lima.

II-Representantes de pais do Ensino infantil.

Titular: Francisca Ferreira da Silva.
Suplente: Antonia Filha da Silva Alencar.

d)01(um) Representante da comunidade da área educacional-SINSERAL- Sindicato dos Servidores Público Municipal em Educação de Alegrete do Piauí-PI:

Titular: Eva Maria de Alencar.
Suplente: Socorro Sebastião.

e)02(dois) Representantes dos trabalhos em educação (magistério), e por não ter escolas particulares fica a seguinte disposição:

I-Representantes de trabalhadores de Escola Pública de Ensino Fundamental.

Titular- José Sabino de Lima.
Suplente- Leoneide Luzia Ramos Dias.

II-Representantes de trabalhadores de Escolas Públicas do Ensino Infantil.

Titular: Vilma da Conceição Carvalho.
Suplente: Leila Maria de Alencar.

Art.2º- Em atendimento a disposição contida no Art 5º da Lei nº 180/2011, o mandato dos seguintes titulares e respectivos suplentes terão a seguinte duração.

Mandato com a duração de 02(dois) anos permitida à recondução por uma vez consecutiva.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI, 23 de Maio de 2019.